



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 14.985, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, e considerando ainda o enunciado da Súmula Vinculante nº. 33/STF e a Instrução Normativa MPS 03/2014, concede aposentadoria voluntária especial, a contar de 07 de agosto de 2019, ao servidor TEÓFILO JOSÉ COSTA RUELA, matrícula 1278, CPF nº. 588.263.356-72, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior II (Médico), Nível IX, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos calculados de conformidade com o art. 29 da Lei Federal 8.213/1991 c/c art. 3º da Lei Federal 9.876/1999.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de agosto de 2019


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 05/08/2019